



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 56/2004.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 26/2004 do CEPE, que referendou assinatura do ex-Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio que entre si celebraram esta Universidade e o Governo do Estado de Pernambuco, para o Desenvolvimento de Cooperação Técnica e Pedagógica nas áreas de Educação e Preservação Ambiental.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 56/2004 deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de maio de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013339/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 26/2004 do CEPE, que referendou assinatura do ex-Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio que entre si celebraram esta Universidade e o Governo do Estado de Pernambuco, para o Desenvolvimento de Cooperação Técnica e Pedagógica nas áreas de Educação e Preservação Ambiental, o qual tem por objetivo a mútua Cooperação Técnica e Pedagógica entre as entidades CONVENIENTES, expressa em ações de ensino, pesquisa e extensão, realizadas na Reserva Ecológica Parque Estadual de Dois Irmãos, através do desenvolvimento de projetos nas áreas de educação ambiental, documentação e avaliação dos aspectos relacionados à reprodução, comportamento e sanidade dos animais mantidos em cativeiro, sob anuência e supervisão do IBAMA, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013339/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 07 de maio de 2003.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =